



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 892/2019

Garça, 18 de novembro de 2019.

Requerimento nº 1253/2019
Vereadora: Patrícia Morato Marangão.
Assunto: Imóvel defronte ao Colégio Antares.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra, informamos que o imóvel localizado na Rua Maria Helena nº 78 no bairro Willians, é de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, porém, o Município já notificou para que procedam com a limpeza.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E FINANÇAS.
<<< >>>
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO N.º 780/2019

FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO proprietário do imóvel localizado a RUA MARIA HELENA 78 – Quadra 28 Lote 15p – WILLIAMS cadastrado nesta Prefeitura sob o n.º 16050900.

Estamos notificando Vossa Senhoria, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, tome providências com relação à limpeza geral do imóvel acima citado, pois a falta de limpeza do mesmo está se transformando em criadouros de insetos nocivos e animais peçonhentos, causando sérios transtornos e preocupação aos imóveis vizinhos. **(capinar e retirar todo o mato, lixos e entulhos)** – Lei Municipal nº 2.627/91 alterada pela Lei n.º 4.511/2010,

Notificamos ainda, que será considerado sujo o imóvel com mato acima de 20 (vinte) centímetros de altura, e que o proprietário será responsabilizado por possível queima que ocorrer, mesmo que efetuada por terceiros.

Notificamos ainda que o não atendimento da presente notificação o mesmo está sujeito à multa no valor de 150 UFG = R\$ 517,50, que também a Prefeitura poderá executar a limpeza e cobrar pela mesma a importânciade R\$ 0,94 por m² de roçagem, conforme disciplinam a Lei nº 2.627/91 art. 93.

Findo o prazo e não cumprida a presente notificação, serão tomadas as devidas providências conforme regulamento e legislação vigente.

Garça, 14 de Novembro de 2019.

OBS: Favor acusar recebimento em uma via.

FORUM DE GARÇA.
PCA DR MARTINHO F BARROS, 50.
GARÇA – SP - CEP – 17400-000
Recebi em ____/____/2019.
_____.